DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

Rua Curitiba, 657 - Centro
Ouro Verde do Oeste - PR.
Cep: 85933-000.

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

(45) 3251-8000

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

Sumário

Decreto nº 088/2021 ..... Página 02
Portaria nº 304/2021 ..... Página 03
Aviso Abertura Pregão Presencial nº 049/2021 ..... Página 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 088, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 380.200,00 (trezentos e oitenta mil duzentos reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 861 de 11/12/2020, publicada em 19/12/2020, **D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 380.200,00 (trezentos e oitenta mil duzentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
002 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0003.1027 - Manut. e Expansão da Rede de Iluminação Pública
72 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 5.000,00
Fonte: 507

07 - SECRETARIA DE SAUDE
003 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2043 - Pab Sus (ações da Saúde)
137 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 127.000,00
Fonte: 494
139 - 3190.13.00 - obrigações patronais R$ 800,00
Fonte: 303
140 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 4.900,00
Fonte: 000
141 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.100,00
Fonte: 303
10.302.0011.2044 – Consorcio Intermunicipal de Saúde
155 – 3371.70.00 – rateio pela participação em consorcio público R$ 146.000,00
Fonte: 303

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
001 - Departamento de Educação
12.361.0014.2051 – Distribuição do kit e Uniforme Escolar
471 – 3390.32.00 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita R$ 57.000,00
Fonte: 104
12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino Fundamental
178 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.200,00
Fonte: 103
12.361.0014.2.055 - Manutenção do Departamento de Educação
217 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.200,00
Fonte: 101
239 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente R$ 36.000,00
Fonte: 103

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Departamento de Recursos Humanos e Serviços Gerais
04.122.0003.2009 - Divulgação de Atos Oficiais
29 – 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 4.900,00
Fonte: 000

07 – SECRETARIA DE SAUDE
003 – Fundo Municipal de saúde
10.301.0011.2040 – Pagamento de pessoal e encargos sociais
113 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 76.000,00
Fonte: 303
116 - 3190.13.00 - obrigações patronais R$ 10.400,00
Fonte: 303
119 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 6.000,00
Fonte: 303
10.301.0011.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos e bens imóveis
126 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 30.000,00
Fonte: 303
10.301.0011.2.043 – PAB SUS
136 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 22.000,00
Fonte: 303
10.304.0011.2047 – Ações de vigilância em saúde
169 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.500,00
Fonte: 303
170 - 3390.30.00 – material de consumo R$ 2.000,00
Fonte: 303

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001 – Departamento de Educação

12.361.0014.2052 - Manutenção do ensino Fundamental
181 - 3190.13.00 - obrigações patronais R$ 1.200,00
Fonte: 103
188 - 3390.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física R$ 1.050,00
Fonte: 103
12.361.0014.2054 – Manutenção do transporte escolar
202 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 5.250,00
Fonte: 104
209 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 3.600,00
Fonte: 103
210 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 2.500,00
Fonte: 104
213 - 4490.52.00 – equipamentos e material permanente... R$ 3.000,00
Fonte: 103
12.361.0014.2055 – Manutenção do Depto de Educação
227 - 3390.14.00 – diárias - civil R$ 4.900,00
Fonte: 104
234 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 5.000,00
Fonte: 103
235 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 18.000,00
Fonte: 104
12.361.0014.2108 – Manutenção da Escola Mun. São Sebastião
250 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 2.100,00
Fonte: 104
255 - 3190.13.00 - obrigações patronais R$ 1.050,00
Fonte: 104
260 - 3390.30.00 – material de consumo R$ 4.000,00
Fonte: 103
12.361.0014.2109 – Man da Escola Munic Padre Arnaldo Janssen
264 - 3190.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R$ 1.200,00
Fonte: 101
271 - 3190.13.00 - obrigações patronais R$ 5.250,00
Fonte: 103
275 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.050,00
Fonte: 103
282 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 10.000,00
Fonte: 104
12.365.0014.1122- Reforma e/ou ampliação do CMEI
286 - 3390.30.00 – material de consumo R$ 2.100,00
Fonte: 104
288 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 2.100,00
Fonte: 104
290 - 4490.51.00 – obras e instalações R$ 2.100,00
Fonte: 104
12.365.0014.2061 – Manutenção das Atividades da Creche
304 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.050,00
Fonte: 103
305 - 3190.16.00 - outras despesas variáveis - pessoal civil R$ 1.050,00
Fonte: 104
307 - 3390.30.00 – material de consumo R$ 6.000,00
Fonte: 103
308 - 3390.30.00 – material de consumo R$ 5.850,00
Fonte: 104
310 - 3390.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica R$ 6.000,00
Fonte: 103

II - Proveniente do excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais) na receita 1718.03.11.01.07.00.

Fonte: 507 – Iluminação Pública, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) na receita 1240.00.11.00.00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede diárias a Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 825, de 05 de setembro de 2019, **R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam concedidas 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), referente a requisição nº 002/21 – Finanças, ao servidor **LUIS CARLOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Receitas, matrícula 2910081.

Parágrafo único. A diária ora concedida tem como finalidade a participação no Curso ITR – Imposto Territorial Rural, um novo olhar e novas rotinas na fiscalização, com o intuito de aperfeiçoamento do servidor na área do imposto rural, na cidade de Barracão/PR, com saída prevista para o dia 01/12/2021 e retorno informado para o dia 03/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2021.

LUCIAN ALUÍSIO DIERINGS
Prefeito do Município de Ouro Verde do Oeste/PR

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

LEI Nº 862, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Ouro Verde do Oeste dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site

www.ouroverdedooeste.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2021, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cortinas Blackout para as escolas da rede municipal de ensino, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O valor máximo total do objeto para contratação é de **R$ 58.556,13 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).** Recursos próprios. Abertura, avaliação das propostas e disputa, no dia 14 de dezembro de 2021, às 08h30min, na sala de reuniões do Paço Municipal estabelecido à Rua Curitiba, n.º 657, Centro, CEP 85933-000, Munícipio de Ouro Verde do Oeste/PR.

- O edital completo encontra-se disponível no departamento de licitação no endereço supracitado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do site https://www.ouroverdedooeste.pr.gov.br/licitacao/. Maiores informações pelo telefone (45) 3251-8000, ramais: 8074, 8079 e 8080.

LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927

Assinado de forma digital por LUCIAN ALUISIO DIERINGS:05928391927
Dados: 2021.11.30 15:25:09 -03'00'

Lucian Aluísio Dierings
Prefeito Municipal

Thiago Felipe Rauber
Secretário de Administração

E-mail: documentacao@ouroverdedooeste.pr.gov.br

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.